



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 565, de 23 de março de 1994.

Denomina a Rua B, nº 73, localizada na Vila São Domingos, de Antônia Perceval.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de ANTONIA PERCEVAL, a Rua B localizada na Vila São Domingos, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (1994):

Roberto Antônio Machado,  
Prefeito Municipal.

Registre-se Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,  
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO  
No Mural da Prefeitura

23 / 03 / 94

Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 566, de 23 de março de 1994.

Denomina a Rua C nº 74, localizada na Vila São Domingos, de Vergílio Paz.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de VERGÍLIO PAZ, a Rua B, nº 73, localizada na Vila São Domingos, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos vinte e três (23) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

Roberto Antônio Machado,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,  
Sec. Geral do Município.

PUBLICADO  
No Mural da Prefeitura

23 | 03 | 94

Lei.